



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa **VINICIUS CALIXTO LEÃO & OUTRA/ GRANJA PANORAMA**, CPF 029.669.826-16, para a atividade principal SUINOCULTURA (Número de Cabeças: 5400,000), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/2017 como Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, sob o código G-02-04-6, localizada na Rodovia MG 423, Km 19, Bairro Distrito Casquilho, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Caimal, Latitude: 19º 43' 28" e Longitude: 44º 52' 48", no município de Conceição do Pará, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 90112/2003/007/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

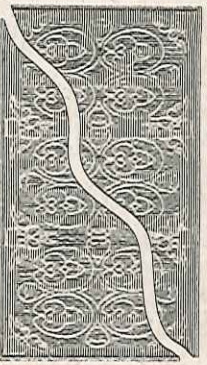
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/08/2028.

Divinópolis, 28 de agosto de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASIS
364.507-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF



Recebido Com Condicionantes

Supram - ASF
Recebido em 10 / 10 / 2018
Nome: Emerson da Silva Abreu
Ass.: Emerson da Silva Abreu
ID: 29.154.570-1